



DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta
NIRE 35.300.172.507
CNPJ/MF n.º 61.486.650/0001-83

FATO RELEVANTE

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A ("Companhia" ou "DASA"), em complemento aos fatos relevantes divulgados acerca do procedimento arbitral instaurado pela Cromossomo Participações II S.A ("Cromossomo") em face da Companhia, junto à Câmara de Arbitragem do Mercado ("CAM"), divulgados em 07 de março de 2014 e em 23 de abril de 2014, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, tomou conhecimento da sentença arbitral que, dentre outras questões, julgou procedente o pedido da Cromossomo para declarar que a mesma não está obrigada a realizar a oferta pública (de que trata o art. 45 do seu estatuto social) para aquisição de ações da DASA, não sendo, por conseguinte, aplicáveis as disposições do Parágrafo Quinto do referido artigo, o qual trata da eventual convocação de assembleia para suspensão dos direitos políticos da Cromossomo.

Barueri, 01 de dezembro de 2014.

Paulo Bokel Catta-Preta
Diretor de Relações com Investidores